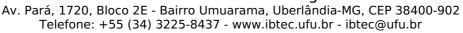
# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



### Instituto de Biotecnologia





Relatório nº 4/2025/IBTEC

Processo nº 23117.064074/2024-48

# PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO CIÊNCIA POR ELAS E PARA ELAS: "MULHERES NA CIÊNCIA" - PEIC 2024

#### **Resultado Final**

A Comissão de Avaliação divulga o Resultado Final do processo seletivo para bolsistas de extensão do projeto Ciência por elas e para elas: "Mulheres na Ciência" - PEIC 2024, do Campus Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia, após recursos como consta no edital.

CPF	Histórico	Curriculum	TOTAL	Colocação	Classificação
	escolar	vitae			
XXX.XXX.918-17	20	70	90	1°	Classificada
					COM BOLSA
XXX.XXX.648-81	20	66	86	2°	Classificada
					COM BOLSA
XXX.XXX.116-71	20	29	49	8°	Classificada
					COM BOLSA - Vaga
					reservada PCD**
XXX.XXX.298-88	20	59	79	3°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.428-18	30	48	78	4°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.948-60	20	37	57	5°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.166-00	20	33	53	6°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.886-69	15	37	52	7°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.226-48	15	33	48	9°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.886-46	15	33	48	10°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.168-16	15	29	44	11°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.626-96	15	22	37	12°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.426-80	15	22	37	13°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.948-70	15	15	30	14°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.536-97	15	0	15	15°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.378-02	15	0	15	16°	Cadastro de reserva
XXX.XXX.436-65	-	-	-	-	Eliminada*
XXX.XXX.266-88	-	-	-	-	Eliminada*

<sup>\*</sup> Não apresentou documento(s) exigido(s) no item 4.2 do Edital. Sendo assim, segundo o item 8.1 a análise documental é eliminatória e está subordinada à entrega integral

dos documentos solicitados.

\*\* Item 5.7 "Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição)."

## Patos de Minas, 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Enyara Rezende Morais, Professor(a) do Magistério Superior, em 08/01/2025, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de <u>2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador 6009436 e o código CRC 929B2E6B.

SEI nº 6009436 **Referência:** Processo nº 23117.064074/2024-48